

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 18.102.586-7

DATA:16/09/2021

PARECER CEE/CEMEP Nº 526/22

APROVADO EM 03/10/22

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADA: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOM

MUNICÍPIO: ERECHIM/RS

ASSUNTO: Pedido de renovação de credenciamento de polo, no município de Prudentópolis, para a oferta do curso do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância.

RELATOR: JACIR JOSÉ VENTURI

*EMENTA: Renovação do credenciamento de polo, no município de Prudentópolis. Parecer favorável. Prazo: 03/04/2022 a 02/04/2025, quando vencerá o ato de credenciamento da sede. Determinações à mantenedora e à instituição, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 11/2021, com especial atenção à adequação da carga horária dos cursos em EaD dos professores/tutores, ao docente licenciado em Língua Portuguesa/Inglês para a área de Linguagens e suas Tecnologias e à manutenção do laudo da Vigilância Sanitária, do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros, atualizados, do polo de apoio presencial. Adequação da PPC do Ensino Médio – EJA/EaD da sede em Erechim/RS.*

## **I – RELATÓRIO**

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Irati, que pelo representante legal da Escola de Ensino Médio Dom, município de Erechim/RS, solicitou a renovação do credenciamento de polo, no município de Prudentópolis, para a oferta do curso do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância.

Esta Escola sede localiza-se à Avenida Maurício Cardoso, n.º 353-4º ao 6º andar, município de Erechim/RS. É mantida pelo Centro Educacional Dom Ltda. A Comissão de Ensino Médio e Educação Superior, do CEE do Rio Grande do Sul, pela Deliberação n.º 101/2021, de 05/05/2021, publicada em D.O. n.º 93, do RS em 07/05/2021, recredenciou a instituição de ensino, para a oferta da educação a distância e autorizou também o funcionamento desse curso, para

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 18.102.586-7

estudantes maiores de 18 anos, pelo prazo de três anos, de 02/04/2022 a 02/04/2025. (fls. 5, 16).

Localização do polo: Rua Cândido de Abreu, n.º 1895, município de Prudentópolis.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída pelo Ato Administrativo nº 313/2021, de 07/12/2021, do Núcleo Regional de Educação de Irati, após verificação *in loco*, emitiu laudo técnico em 07/12/2021, pelo qual constatou a existência de condições para a renovação do credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Prudentópolis. (fls. 406 e 420)

O Departamento de Educação Profissional/Coordenação de Educação de Jovens e Adultos – Seed/DEDUC/DEPCEJA, informou que os aspectos pedagógicos do curso técnico analisado atendem à legislação vigente e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/Seed declarou-se favorável à renovação do credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Prudentópolis (fls. 441 e 446).

## II. MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação do credenciamento de Polo, no município de Prudentópolis/PR, para a oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância.

A matéria está regulamentada no Decreto Federal n.º 9.057/17, de 25/05/17, nos Referenciais de Qualidade MEC/2003 e nas Deliberações CEE/PR nº 03/2013 e n.º 11/2021.

Cabe destacar que a Resolução CNE/CEB n.º 01/2016, de 02/02/2016 e o Termo de Colaboração entre os Conselhos de Educação dos Estados e do Distrito Federal nº 01/2016, de 23/11/2016, estabelecem normas para a abertura de polo de apoio presencial, em regime de colaboração entre os sistemas de ensino.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações da Deliberação n.º 03/2013-CEE/PR, após análise dos documentos e da verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições para a renovação do credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Prudentópolis, e emitiu Relatório Circunstanciado, com as seguintes informações:

## E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 18.102.586-7

- **Laboratório de Física, Química e Biologia:** possui espaço específico, bem ventilado e iluminado com mobiliário e equipamentos suficientes para a demanda como: ar-condicionado, um conjunto para o professor com mesa e cadeira, kit multimídia, tela de projeção, quadro branco, armário com chave, três bancadas com dois lavatórios cada uma, oito banquetas, microscópio com câmeras para ampliação, balança, dorso, kit de reagentes, kit básico de vidraria.

- **Biblioteca:** funciona em um amplo ambiente com boa ventilação e iluminação, específico para a finalidade, possui mesas e cadeiras para consulta, estantes com acervo bibliográfico organizado e atualizado, suficiente para atender a demanda. Possui também a biblioteca virtual.

- **Laboratório de Informática:** está em um ambiente bem ventilado e iluminado, equipado com oito mesas com cadeiras, oito computadores e quatro notebooks.

- **Espaço para Educação Física:** possui quadra esportiva e um ginásio poliesportivo com banheiros e vestiários.

- **Acessibilidade:** a Instituição de Ensino contempla rampas de acesso, piso tátil e banheiros adaptados para pessoas com necessidades especiais.

- **Corpo de Bombeiros** – a Instituição Polo possui Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros nº 3.9.01.21.0001477700-40 com vigência até 20/10/2022, em nome de Maurício Kuchla, conforme Contrato de Prestação de Serviços Educacionais Polo Prudentópolis/PR (fls. 398).

- **Licença Sanitária:** Certificado da Licença Sanitária Nº 288/2021 de 08/11/2021, com validade até 16/03/2022, em nome de Maurício Kuchla, conforme Contrato de Prestação de Serviços Educacionais Polo Prudentópolis/PR (fls. 398).

### **CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO, fl. 418:**

A Comissão Verificadora, após Verificação Complementar, *in loco* no Polo de Apoio de Prudentópolis constatou que as condições dos equipamentos, dos materiais, dos ambientes, da organização pedagógica e do material didático são satisfatórias e diante da veracidade das informações contidas no Relatório Circunstanciado, conforme as Deliberações nº 01/07, nº 05/10 e nº 03/13 do CEE, somos de PARECER FAVORÁVEL a Renovação de Credenciamento do Polo de Apoio de Prudentópolis da Escola de Ensino Médio DOM para a oferta do Ensino Médio, a distância, modalidade Educação de Jovens e Adultos.

## E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 18.102.586-7

426: Do Laudo do Especialista em EaD é importante destacar, fl.

[...] O curso ofertado abrange recursos tecnológicos calcados em ambiente de rede, com plataforma de atendimento aos educadores e educandos, através do sistema de gerenciamento e da plataforma de aprendizagem - Portal AVA, em [www.ejaadistancia.com.br](http://www.ejaadistancia.com.br), com ferramentas síncronas e assíncronas, além de material impresso.

Aos alunos matriculados são disponibilizados o guia de curso e guia do aluno, dois instrumentos valiosos com informações completas sobre o curso, em especial no que tange a: matriz curricular, metodologia e processos de avaliação, materiais e tecnologias disponíveis, interação, utilização das ferramentas síncronas e assíncronas.

Aos alunos do Curso são disponibilizadas, além das atividades presenciais obrigatórias, apostilas elaboradas de acordo com cada conteúdo. As apostilas também são disponibilizadas em CDs que contemplam todos os componentes curriculares. A biblioteca virtual está acessível para alunos e professores por meio do Portal, com login/senha no endereço: [www.ejaadistancia.com.br](http://www.ejaadistancia.com.br).

O ambiente virtual é disponibilizado para cada aluno de acordo com as disciplinas que o mesmo está matriculado e cursando no momento. Essas disciplinas são o aluno que escolhe, possibilitando assim a realização de acordo com suas prioridades e facilidades. A organização curricular adotada é a de matrícula por componente curricular/ disciplina, ofertadas de forma sequencial: uma de cada vez, dividida em etapas e por semestre.

Uma metodologia de fácil utilização, aulas presenciais uma vez por semana, vídeoaulas, apostilas exclusivas, ambiente virtual de aprendizagem agradável e uma tecnologia responsiva (qualquer aluno acessa diretamente com seu celular).

Os encontros presenciais e as avaliações representam 25% do curso. O restante do tempo, sendo este 75% é dedicado ao estudo a distância, preservando-se assim todas as características de autonomia, e que caracterizam a Educação a Distância.

A metodologia adotada mescla momentos presenciais e a distância. Cada conjunto de 20 horas possui 5 horas presenciais obrigatórias, nas quais o professor-tutor introduz a disciplina, tendo à sua disposição vídeoaulas e material apostilado, orienta estudos e aplica avaliações. Para os momentos a distância, a escola disponibiliza para os alunos meios de contato de forma síncrona e assíncrona.

Conclusão: Após verificação realizada da Escola de Ensino Médio Dom EJA EaD - Polo Prudentópolis sou de Parecer Favorável à Renovação de Credenciamento de Educação à Distância do Polo Prudentópolis - Escola de Ensino Médio Dom EJA EaD, município de Prudentópolis, como unidade da Escola de Ensino Médio DOM, com sede no município de Erechim, no Estado do Rio Grande do Sul com oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos.

## E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 18.102.586-7

A Chefia do NRE de Irati, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes o Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

O Plano de Desenvolvimento da Instituição de Ensino – PDE, possui vigência de 2019 a 2023, fl. 191.

Sobre os recursos humanos, constam docentes/tutores por área de conhecimento, quais sejam: Linguagens e suas Tecnologias, docente licenciada em Artes Visuais e Pedagogia; Área de Matemática e suas Tecnologias e da Área da Natureza e suas Tecnologias, professora licenciada em Química, Matemática e Educação Física; Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, professor licenciado em Sociologia, dois com Especialização em Educação a Distância e um com Especialização em Novas Tecnologias Educacionais, todos com cursos livres de 40h em EaD (fl. 420).

Com relação ao Plano de Capacitação Docente, conforme o recomendado nos Referenciais de Qualidade para Cursos a Distância – 2003/MEC, à fl. 137, a seguinte informação:

Antes do início da primeira turma do curso, todos os professores/tutores passam por capacitação Inicial de 40 horas/aula, conforme descrito acima;

Mensalmente reuniões para desenvolvimento das atividades previstas neste projeto, além de trocas de experiências;

Semestralmente encontros de aperfeiçoamento, os quais poderão ser complementados com cursos ou palestras com profissionais de fora da Instituição que possam agregar conhecimento e experiência na área.

O prazo do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros vencerá em 20/10/2022 e a Licença Sanitária expirou em 16/03/2022, com o processo em trâmite.

Sobre o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), a Especialista em Educação a Distância da Comissão de Verificação realizou a avaliação de seu funcionamento, de acordo com o relatório apresentado.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 18.102.586-7

### III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do credenciamento de polo, no município de Prudentópolis, para a oferta do curso do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância, localizado à Rua Cândido de Abreu, n.º 1895, pertencendo à Escola de Ensino Médio Dom, situada à Avenida Maurício Cardoso, n.º 353 - 4º ao 6º andar, município de Erechim/RS, mantida pelo Centro Educacional Dom Ltda., pelo período de 03/04/2022 a 02/04/2025, quando vencerá o ato de credenciamento da sede, conforme as Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 11/2021.

Cabe ao NRE de Irati acompanhar a execução da Proposta Pedagógica Curricular em todos os aspectos legais e técnicos, conforme estabelecido no artigo 61 da Deliberação CEE/PR n.º 11/2021, de 02/12/2021.

A formação pedagógica dos coordenadores do curso e docentes/tutores do Polo em Prudentópolis/PR deve ser ação permanente.

A mantenedora e a instituição de ensino sede deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021, n.º 10/2021 e n.º 11/2021, e solicitar a renovação de credenciamento para o polo de apoio presencial, no município de Prudentópolis, quando do vencimento do ato da sede, anexando seus novos atos de renovação de credenciamento.

A instituição de ensino sede deverá:

a) providenciar a adequação da carga horária dos cursos em EaD dos professores/tutores/coordenador, conforme o disposto nos artigos 4ª e 7ª da Deliberação CEE/PR n.º 11/2021, de 02/12/2021, bem como docente licenciado em Língua Portuguesa/Inglês para a área de Linguagens e suas Tecnologias;

b) proceder a adequação do curso do Ensino Médio na Proposta Pedagógica Curricular da sede em atendimento à Lei Federal n.º 13.415/2017 que alterou a Lei Federal n.º 9394/1996; à Resolução CNE/CEB n.º 3/2018; à Resolução CNE/CP n.º 4/2018, que instituíram a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio e à Resolução CNE/CEB n.º 1/2021 que instituiu as Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos;

c) manter o Certificado de Vitória do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados, do polo de apoio presencial em Prudentópolis/PR.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 18.102.586-7

Encaminha-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte para expedição do ato de renovação de credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Prudentópolis/PR, com a oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância.

É o Parecer.

Jacir José Venturi  
Relator

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara do Ensino Médio e Educação Profissional Técnica de Nível Médio, aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 03 de outubro de 2022.

Ana Seres Trento Comin  
Presidente do CEE